|  |  |
| --- | --- |
| **DECRETO Nº 032/2024**  **De 08 de fevereiro de 2024** | **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** |
|  | **LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.617/2008 e 2.165/2023, e demais disposições legais vigentes, |

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social,** do Município de Águas de Chapecó/SC ficam nomeados os seguintes membros:

**I - Representantes de Órgãos do Poder Executivo Municipal:**

1. Representante da Secretaria de Assistência, Habitação e Promoção Social:

Titular: Paloma Barcelos Puhl;

1. Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: Carolain K. Brescoviski;

1. Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Marilene Nogueira;

1. Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Everson Schoenberger.

**II - Representantes das Organizações da Sociedade Civil Organizada:**

1. Representante dos grupos de clubes de mães:

Titular: Nelsi Giongo:

1. Representante dos grupos de idosos:

Titular: Dorildes Bauer:

1. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Ivani Maria Mohr:

1. Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Titular: Debora Hermes.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** As funções dos membros do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social,** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Águas de Chapecó/SC, em 08 de fevereiro de 2023.

## LEONIR ANTÔNIO HENTGES

**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**